



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.378, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.214/2019, em 29 de novembro de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 15 de dezembro de 2019, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora SILMARA GARCIA MORENO, portadora do RG nº 41.382.078-6, através da Portaria nº 7.755, de 10 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos